



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 502 /2024.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa que cria o Programa de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho, objetivando a implementação de política especial de acompanhamento holístico e setorial com foco na prevenção e no bem-estar do trabalho da administração direta e indireta do Governo do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A criação e implementação do Programa de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho pelo Governo do Estado da Paraíba é uma medida essencial e estratégica, fundamentada em diversas razões que evidenciam a necessidade premente de promover o bem-estar e a saúde dos servidores públicos da administração direta e indireta. Eis os motivos que sustentam essa necessidade:

▪ **Importância da Saúde e Bem-Estar dos Trabalhadores:**

Os servidores públicos desempenham um papel fundamental na prestação de serviços essenciais à população paraibana. Sua saúde física, mental e emocional é um componente essencial para garantir a eficiência, eficácia e qualidade desses serviços. Portanto, investir na promoção da qualidade de vida no trabalho é investir na capacidade de entrega do governo em suas diversas áreas de atuação.

▪ **Prevenção de Problemas de Saúde e Doenças Ocupacionais:**

A implementação de políticas de acompanhamento holístico e setorial permitirá identificar precocemente problemas de saúde e riscos ocupacionais entre os servidores públicos. Isso inclui tanto questões físicas, como lesões musculoesqueléticas, quanto questões psicológicas, como estresse, ansiedade e depressão. A prevenção desses problemas é fundamental para evitar afastamentos por doença, reduzir os custos com assistência médica e promover a qualidade de vida dos trabalhadores.

▪ **Promoção de um Ambiente de Trabalho Saudável e Produtivo:**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

Um ambiente de trabalho saudável e positivo é um fator determinante para a satisfação e o engajamento dos servidores públicos. O Programa de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho pode incluir ações para melhorar as condições físicas e psicossociais dos locais de trabalho, promover o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, incentivar a prática de hábitos saudáveis e proporcionar suporte emocional e psicológico aos servidores.

▪ **Alinhamento com Princípios de Responsabilidade Social e Governança Corporativa:**

O compromisso do governo com a promoção da qualidade de vida no trabalho demonstra sua responsabilidade social e seu compromisso com o bem-estar dos funcionários públicos. Além disso, a implementação de políticas de saúde ocupacional está alinhada com boas práticas de governança corporativa, contribuindo para a construção de uma gestão pública mais eficiente, transparente e ética.

Em vista do exposto, a criação e implementação do Programa de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho pelo Governo do Estado da Paraíba é uma medida estratégica e necessária para garantir o bem-estar, a saúde e a produtividade dos servidores públicos, bem como para promover uma gestão pública mais eficiente e responsável.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 03 de abril de 2024.


SARGENTO NETO
Deputado Estadual